



DECRETO Nº 1.654 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público nº. 02/2015, da Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, e da outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição e publicação do Edital de resultado final do respectivo Concurso Público e os termos do Parecer Técnico emitido pela Comissão nomeada pelo Decreto nº. 1.628 de 25 de setembro de 2015, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal, **HOMOLOGO** o resultado final, bem como todo o Processo do Concurso Público nº. 02/2015, com prazo de validade de 02 (dois) a contar da data da publicação oficial desta homologação no DOE / SP, prorrogável uma vez por igual período a critério desta Administração Municipal, tendo esta Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido no Edital Normativo, de acordo com as necessidades e sempre em obediência à Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação vigente, a fim de atender ao interesse público e à continuidade dos serviços públicos e também aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, dentre outros.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, conforme a lista de classificação final deverão manter atualizados seus dados pessoais junto à Prefeitura Municipal, principalmente endereço e meios de contato, enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização isenta a Prefeitura de quaisquer responsabilidades pela não nomeação devido à impossibilidade de encontrá-los, importando, inclusive, na preclusão do seu direito à contratação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal